

PORTARIA N° 358/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula n° **223.117-4D**, e **ELISÂNGELA DE SOUZA FERNANDES**, matrícula n° **153.943-4B**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 007/2018-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A.**

II – REVOGAR a Portaria n° 035/2023-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 21 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por KELY PATRICIA
PAIXAO SILVA.63988607215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=IC SOLUTI
Múltipla v.0, ou=19615240000126
• O=Brasileira, OU=Certificado ICP-AN, CN=KELY
PATRICIA PAIXAO SILVA.63988607215
Razão: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023/06/22 14:20:43
Font Reader Versão: 10.0.0

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social